BULHÕES – CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

CENTRO DE PESQUISA E APLICAÇÃO DO DIREITO - CPAD

EDITAL Nº. 001/2016

PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADORES VOLUNTÁRIOS

GRUPOS DE PESQUISA:
I – CIÊNCIAS CRIMINAIS & SEGURANÇA PÚBLICA
II – DIREITO PÚBLICO
III – DIREITO PRIVADO
IV – DIREITO & PROCESSO

"Considerando o tipo de descobertas feitas pelas ciências sociais, descobertas estas que consistem, geralmente, em desmistificar discursos justificadores de certas práticas institucionais, em questionar algumas falsas certezas e algumas formas de leitura espontânea e ilusória do social para deixar ver o que ocorre 'realmente' e que está debaixo de nossos olhos, é impossível não levar o debate, ao menos em grande parte, para o terreno empírico" (PIRES, Álvaro).

I

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital dispõe sobre o processo de seleção de membros pesquisadores voluntários para o **Centro de Pesquisa e Aplicação do Direito**, idealizado e planejado pela **Bulhões – Centro de Estudos Jurídicos** (**BCEJ**). Trata-se de um projeto que está sendo desenvolvido pela BCEJ em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN), e visa ampliar e aprofundar o conhecimento jurídico e o pensamento crítico dos profissionais e estudantes da área, possibilitando, por meio da pesquisa científica, a revelação de situações que merecem a observação e a crítica do Direito, bem como a

transformação desse material de pesquisa em atividades de extensão que se voltem para o benefício da coletividade.

Nesse esteio, são objetivos do CPAD: **(i)** Garantir o aprimoramento de juristas das diversas áreas do Direito; **(ii)** Viabilizar uma formação jurídica interdisciplinar com as demais áreas das Ciências Humanas; **(iii)** Estimular o raciocínio analítico, crítico e propositivo para a solução de problemas; **(iv)** Capacitar o profissional para a argumentação clara e objetiva; **(v)** Possibilitar a compreensão de que o Direito é norma e prática; **(vi)** Permitir uma comunicação fácil e rápida dos temas pesquisados com a comunidade jurídica, através da divulgação das colunas do Portal BCEJ; **(vii)** Gerar conteúdo de qualidade, apto a proporcionar reflexões e (des)construções teóricas de questões do cotidiano que estejam em evidência; **(viii)** Realizar eventos e publicações periódicas a fim de divulgar o trabalho desenvolvido no âmbito de cada um dos Grupos de Pesquisa; **(ix)** Resgatar o perfil humanista do jurista enquanto vetor de evolução social.

Além de outras atividades desenvolvidas no âmbito do CPAD, este é responsável pela produção de pesquisa que se destina ao fomento das Colunas do Portal BCEJ. Essa dinâmica ocorre sob a orientação do próprio Colunista (Professor-Orientador), que realiza pesquisas as quais são desenvolvidas pelo CPAD voltadas para as Colunas do Portal BCEJ.

A intenção foi, pois, possibilitar que as atividades de pesquisa realizadas pelo CPAD fossem norteadas pelas reflexões e análises expostas pelos Professores-Colunistas em suas Colunas, e que estas representem uma janela comunicativa do Direito e demais constatações reveladas nas pesquisas. Tudo isso estabelece uma relação simbiótica entre o CPAD e as Colunas do Portal BCEJ, por meio de uma via dupla, a qual retroalimenta as duas iniciativas, em um fluxo constante de produção difusão do conhecimento jurídico.

II

DA TEMÁTICA GERAL DO CPAD

Em decorrência dos atuais acontecimentos políticos brasileiros, os quais têm impulsionado a reflexão sobre o tema da **Democracia** – um regime político que em tese assegura que o poder do Estado emana do povo, diretamente ou mediante representação, abrangendo as condições sociais, econômicas e culturais que permitem o exercício livre e igual da autodeterminação política – bem como tem incitado, no ambiente acadêmico e profissional do jurista, uma análise da situação política brasileira sob a ótica do **Direito**.

Não obstante o exposto, observe-se a situação do Advogado e da Advogada dentro desse cenário de incertezas políticas e aprofundadas discussões jurídicas, muitas vezes assoladas de convicções pessoais e portanto não científicas, que tendem a gerar mais dúvidas e insegurança do que se possa imaginar.

Nesse contexto, tem-se, pois, uma **Advocacia** fragilizada, seja porque os profissionais que a integram não sabem ao certo como agir para superar alguns entraves da atividade jurídica diante da conjuntura política; seja porque se nota um ambiente de pessimismo e desmotivação na profissão, ocasionado pelas tensões financeiras, econômicas e sociais que indubitavelmente tem-se enfrentado; seja porque o temor

do futuro em tempos de crise tem gerado uma prática de retenção de gastos que está dificultando o acesso a novos conhecimentos e ferramentas de desenvoltura profissional para os advogados de uma forma geral; seja porque a instabilidade política e os problemas econômicos vivenciados têm, inclusive, resultado na diminuição de demandas judiciais que em tempos de normalidade não se esperaria; seja porque o pensamento e as críticas jurídicas que circundam no atual momento não levam a um esclarecimento firme e completo a respeito da Democracia e do Direito.

Sobre a Democracia, é notório o quanto se tem questionado não somente acerca do seu genuíno significado, mas também sobre sua abrangência e aplicação, tendo em vista que a Constituição Federal define o Estado brasileiro como um Estado Democrático de Direito.

A aliança expressa do Direito com o regime político democrático feita pelo constituinte de 1988 é expressão máxima da vinculação desses dois institutos no mundo prático, vez que a Democracia no Brasil deve ser exercida sob os contornos da Lei (Direito), ressaltando, logo, sua posição de protagonista no desenrolar de um Estado democrático.

Se é assim, a ciência do Direito se apresenta como questão relevante no atual contexto político, onde o tema da Democracia tem sido alvo de debates e alterações bruscas em todas as funções Estatais (Legislativo, Executivo e Judiciário), e principalmente, tem provocado a inquietação de doutrinadores, magistrados, procuradores, advogados e estudantes, quanto à extensão desse conceito e sua volatilidade, tudo numa tentativa de compreender o contexto político hodierno e se posicionar racionalmente sobre os fatos dele decorrentes, e numa perspectiva de médio e longo prazo, refletir sobre as possíveis soluções e/ou transformações necessárias para a superação do atual momento,

Destaque-se que se há um protagonismo do Direito no atual panorama político, social e econômico do país, consequentemente há uma maior centralização das atenções na figura do Advogado, sobretudo pelo cidadão comum, uma vez que é reconhecidamente o indivíduo que pode falar do Direito de forma especializada ou profissionalizada.

Pensando nessa situação, o CPAD se viu convocado a elaborar um programa de pesquisa e aplicação do Direito que visasse de modo permanente ao fortalecimento da Advocacia, ao aprofundamento de estudos que possibilitassem o progresso desses profissionais enquanto críticos da realidade não só jurídica, mas também política, social e econômica do Estado brasileiro, enxergando o potencial transformador dessas mesmas realidades que reside nesses profissionais.

Dessa forma, o CPAD definiu como temário permanente de suas atividades de pesquisa e extensão, o tema: **ADVOCACIA, DIREITO E DEMOCRACIA**, na intenção de pesquisar e aplicar o Direito tendo como norte maior esses três institutos, em decorrência do que fora exposto.

Além do temário permanente da pesquisa, o CPAD elegeu como recorte inaugural de suas atividades (ou seja, um recorte para as pesquisas a serem desenvolvidas no semestre 2016.2) o tema: **Os Desafios da Advocacia em Tempos de Crise**, que bem demonstra a contemporânea preocupação do CPAD e da comunidade jurídica com as dificuldades enfrentadas pelos advogados neste ambiente político incerto e nebuloso que se perfaz.

CPAD
Temário Permanente: **ADVOCACIA, DIREITO E DEMOCRACIA**
Recorte Semestral: **Os Desafios da Advocacia em Tempos de Crise**

Esse é o tema de fundo, portanto, a inspirar todas as pesquisas a serem desenvolvidas pelos Grupos de Pesquisa (GP's) no semestre 2016.2, ficando a cargo de cada Professor-Coordenador definir o recorte temático a ser desenvolvido no âmbito de cada GP, e a cada Colunista a responsabilidade de produzir textos que abordem questões compreendidas no recorte temático estabelecido para o semestre, conforme detalhado no tópico **A Metodologia**.

III

DA METODOLOGIA

O CPAD volta-se para a pesquisa acadêmica com aplicação na vida real, seja na seara funcional do profissional do direito, seja na resolução de situações jurídicas comuns vivenciadas por quaisquer do povo em seu próprio cotidiano.

Visando, portanto, seguir nessa linha propositiva de aplicar o conhecimento jurídico na solução de problemas reais, os pesquisadores do CPAD se empenham em desenvolver pesquisas norteadas pelas questões levantadas a partir de um planejamento periódico que possui consonância com as matérias tratadas através das Colunas do Portal BCEJ.

Nessa perspectiva, temos que cada pesquisador do CPAD está vinculado a um Pesquisador-Orientador que também é colunista do Portal BCEJ (Ver **Anexo A** – *Relação de Professores Pesquisadores do CPAD*). Sendo assim, os pesquisadores do CPAD deverão, no lapso semanal, desenvolver (através de pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais etc.) a questão levantada pelo seu respectivo Professor-Orientador em sua Coluna semanal.

Nada obstante, para além do desenvolvimento semanal da questão colocada na Coluna, essa investigação se dá com um norte maior, por meio de um planejamento semestral, o qual almeja a produção de um resultado acadêmico (livre, à escolha do Pesquisador-Orientador, podendo ser um artigo científico, um pôster/banner, uma palestra, mesa-redonda, workshop etc.) que tenha como mote o tema em geral que foi reiteradamente abordado na respectiva Coluna temática semanal.

Cada Coluna semanal, portanto, possui um tema específico (determinado pelo Título escolhido pelo próprio Colunista), ficando a cargo do Professor-Orientador (Colunista) e dos pesquisadores vinculados a sua pesquisa o desenvolvimento do mesmo. Porém, tal pesquisa deve estar atrelada a um plano

maior que, através da Coordenação das Seções, reúne em um mesmo pano de fundo todas as pesquisas desenvolvidas no âmbito das sete Colunas da respectiva Seção.

Assim, cada Pesquisador-Coordenador elege um temário específico e permanente que será o referencial de toda a pesquisa desenvolvida no âmbito da sua Seção. Partindo desse panorama, o Pesquisador-Coordenador da Seção deve, através do planejamento semestral, eleger um recorte dentro do tema eleito para servir de direcionamento em todas as pesquisas e desenvolvê-lo a partir da ação integrada dos Colunistas (Professores-Orientadores) e dos seus pesquisadores vinculados.

Nesse sentido, pode-se dizer que esse modelo de eleição de um tema permanente (Temário) e de um tema transitório (Recorte Semestral), para parametrizar as pesquisas, é replicado nos três níveis de aderência do Projeto Científico, quais sejam: i) interno a cada Coluna; ii) interno a cada Seção, reunindo todas as suas sete Colunas; e iii) do Centro, agrupando as quatro Seções.

Para ilustrar, podemos ventilar o que ocorre com a Seção Direito Público, a qual é coordenada pela Professora Mariana de Siqueira, e que possui como pano de fundo o tema "Direitos e Garantias Fundamentais", devendo executar o seu primeiro planejamento semestral a partir da perspectiva do recorte do "Combate à Corrupção".

Seção (Grupo de Pesquisa) Direito Público
Temário Permanente: **Direitos e Garantias Fundamentais**
Recorte Semestral: **Combate à corrupção**

Nessa esteira, todos os Professores-Orientadores (Colunistas) da Seção Direito Público, no primeiro semestre de atuação do CPAD, devem nortear sua pesquisa, predominantemente e na medida do possível, para o desenvolvimento de soluções, nas suas respectivas áreas de reflexão, com relação ao "Combate à Corrupção", na perspectiva dos "Direitos e Garantias Fundamentais".

Para a maior dinamicidade das pesquisas, e para fomentar o melhor clima de desenvolvimento acadêmico, a metodologia utilizada pelo Pesquisador-Orientador é livre (desde que preencha os requisitos metodológicos e científicos de uma pesquisa jurídica acadêmica), sendo apenas acompanhada pelo Professor—Coordenador.

Assim, pois, a escolha do tipo e dos critérios de pesquisa ficam ao seu encargo, podendo abranger pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais, legislativas, comparadas etc.; mas, recomenda-se veementemente, a utilização dos recursos e métodos da pesquisa empírica (até mesmo pela proposta voltada ao resultado de soluções para problemas concretos enfrentados pelos advogados ou cidadãos em geral), podendo ser estimulada a pesquisa de campo por meio de entrevistas, questionários etc.

Ainda, é preciso ressaltar que cada uma das Seções atua com um mesmo pano de fundo, o qual reflete os objetivos do CPAD e honra o convênio firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, com uma produção voltada ao aprimoramento do/a Advogado/a e da Advocacia em geral, fortalecendo, inclusive a própria perspectiva institucional da Ordem, a qual fomentara esse resultado ativamente e, portanto, participará dos seus méritos e reconhecimentos.

O temário permanente escolhido, por conseguinte, para o CPAD é "Advocacia, Direito e Democracia".

Temos, pois, três níveis de aderência às áreas de concentração, sendo eles: i) interno à própria Coluna; ii) entre todas as Colunas que formam a Seção; e iii) entre todas as Seções que formam o Centro. Portanto, teremos resultados concretos e efetivos para o aprimoramento da advocacia em quatro grandes áreas da reflexão jurídica: i) Ciências Criminais; ii) Direito Público; iii) Direito Privado; e iv) Direito & Processo.

Abaixo segue o infográfico das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no CPAD em interação com as Colunas do Portal BCEJ.

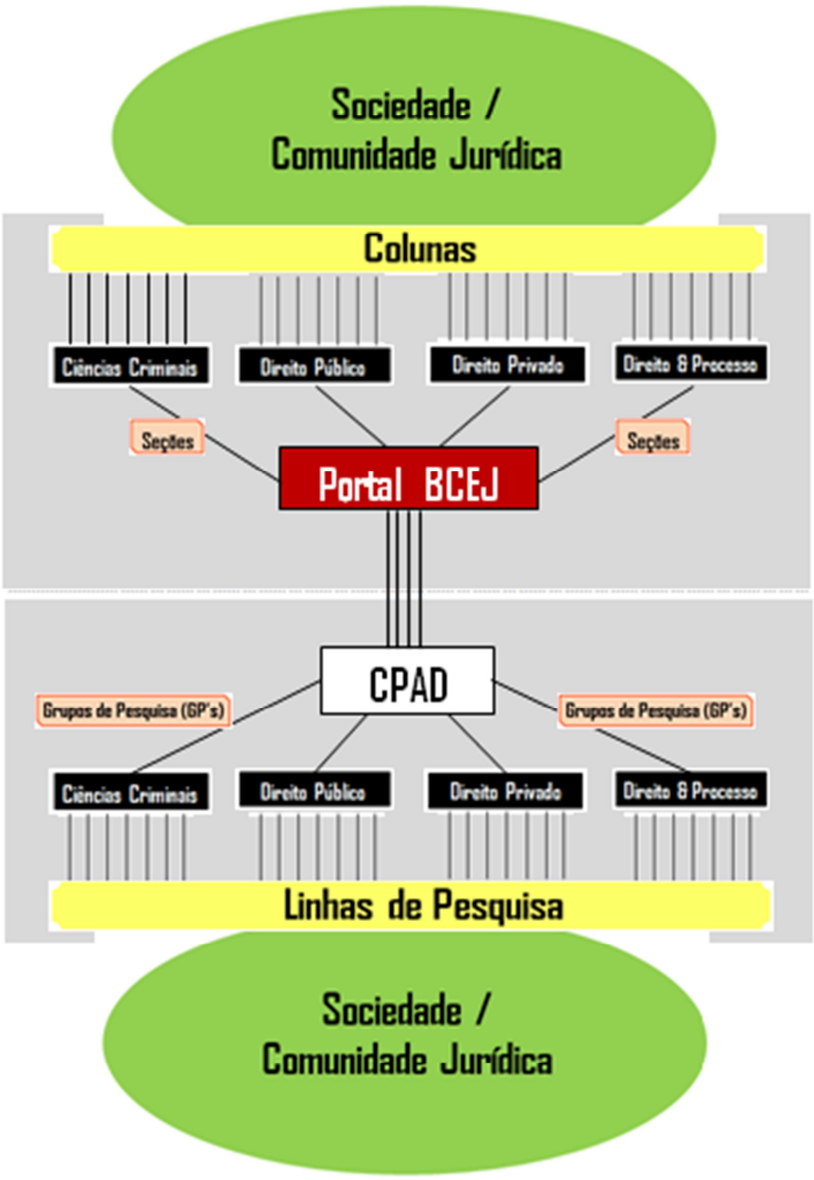

IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o processo seletivo dos membros colaboradores ocorrerão no período de 28/05/2016 (vinte e oito de maio de dois mil e dezesseis) a 16/06/2016 (dezesseis de junho de dois mil e dezesseis);

Art. 2º - As inscrições deverão ser feitas *exclusivamente* através do Portal BCEJ (www.BCEJ.com.br);

Art. 3º - Os interessados deverão informar o nome completo sem abreviações, a instituição de ensino a que pertencem (com o período e o turno) ou número da inscrição na Ordem dos Advogados Brasil, telefone(s) e e-mail para contato, assim como a inclinação de qual Grupo de Pesquisa pretende integrar, devendo deixar clara a opção e a ordem de preferência nas seguintes áreas: i) Ciências Criminais & Segurança Pública; ii) Direito Público; iii) Direito Privado; e iv) Direito & Processo;

Parágrafo único. No ato da inscrição os interessados deverão anexar cópia da declaração de matrícula e do histórico escolar, assim como o Currículo Lattes atualiza.

V

DAS VAGAS

Art. 4º - Serão disponibilizadas 70 (setenta) vagas para pesquisadores colaboradores voluntários, sendo divididas da forma disciplinada neste Edital.

§1º – 56 (cinquenta e seis) vagas serão distribuídas entre as 28 (vinte e oito) Linhas de Pesquisa (LP's), devendo cada um dos Professores-Orientadores restar com dois Pesquisadores-Graduandos para auxiliá-los na sua pesquisa (Ver **Anexo A** – *Relação de Professores Pesquisadores do CPAD*);

§2º – 8 (oito) vagas serão distribuídas entre os 4 (quatro) Grupos de Pesquisa (GP's), devendo cada um dos Professores-Coordenadores restar com 2 (dois) Pesquisadores-Advogados para auxiliá-los no planejamento e na execução da pesquisa do GP, bem como na coordenação das respectivas 7 (sete) Linhas de Pesquisa;

§3º – 6 (seis) vagas serão distribuídas para a Coordenação do CPAD, sendo 3 (três) Pesquisadores-Advogados e 3 (três) Pesquisadores-Graduandos destinados para auxiliar

a Coordenação-Geral do CPAD no planejamento e na execução da Pesquisa do Centro, bem como na coordenação dos 4 (quatro) Grupos de Pesquisa;

Art. 5º - Ao total, serão abertas 63 (sessenta e três) vagas para Pesquisadores-Graduandos e 7 (sete) vagas para Pesquisadores-Advogados;

§1º – Para fins desse artigo, considera-se *Pesquisador-Graduando* qualquer estudante que tenha concluído o primeiro ano de Graduação e possuam vínculo com o curso de Direito de qualquer instituição de ensino do Rio Grande do Norte, bem como *Pesquisador-Advogado* qualquer causídico devidamente inscrito e com situação regular perante os quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (de qualquer Seccional);

§2º – O candidato que se declarar com deficiência, nos termos do art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/90 e do art. 37, do Decreto nº 3.298/99, concorrerá às vagas reservadas para tal fim (5%), sendo 03 (três) para Pesquisador-Graduando e 01 (uma) para Pesquisador-Advogado, totalizando 04 (quatro) vagas, as quais serão disputadas em igualdade de condições com os demais candidatos.

QUADRO DE VAGAS				
CARGO	**LOTAÇÃO**			**TOTAL**
	Linhas de Pesquisa	**rupos de Pesquisa**	**Coordenação**	
Pesquisador-Graduando	53	-	03	**56**
Pesquisador-Advogado	-	07	03	**10**
Pesquisador-Graduando (c/ deficiência)	03	-	-	**03**
Pesquisador-Advogado (c/ deficiência)	-	01	-	**01**
				70

Art. 6º – Conforme o artigo 3º do presente Edital, o candidato deverá indicar qual a sua ordem de preferência entre as áreas de concentração dos Grupos de Pesquisa do CPAD, informação a qual será considerada pela organização deste certame, porém não vinculante.

VI

DA SELEÇÃO

Art. 7º – A avaliação do candidato se dará em duas etapas, sendo a primeira uma avaliação escrita e a segunda uma entrevista;

§1º – A primeira fase da seleção consistirá em uma **prova escrita**, a ser realizada no dia **19/06/2016** (dezenove de junho de dois mil e dezesseis), no período **matutino** (09h00min às 12h00min) na qual o candidato se debruçará sobre 3 (três) questões, sendo a primeira e a segunda referentes à dois textos (os quais serão disponibilizados via e-mail para os candidatos) e a terceira será a elaboração de texto dissertativo com tema a ser informado no momento da avaliação;

§2º - A segunda fase da seleção será uma **entrevista**, a ser realizada no dia **25/06/2016** (vinte e cinco de junho de dois mil e dezesseis), no período **matutino**, com a Coordenação-Geral do CPAD, bem como com os respectivos Professores-Coordenadores dos GP's;

§3º - Maiores informações a respeito da realização das fases da seleção serão divulgadas oportunamente pela BCEJ e pelo CPAD, através do Portal BCEJ e demais redes sociais.

VII

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - Os membros colaboradores voluntários deverão se dedicar às pesquisas através das orientações recebidas a partir do seu Tutor Acadêmico (o qual poderá ser o Professor-Orientador da Linha de Pesquisa, ou o Professor-Coordenador do Grupo de Pesquisa, ou ainda a Coordenadora-Geral do CPAD) durante o período delimitado pelo planejamento semestral, assim como comparecer às reuniões periódicas do projeto e aos eventos promovidos pelo CPAD;

Parágrafo único. As atividades a serem desenvolvidas pelos membros não se limitam às listadas acima, abrangendo todas as atribuições atinentes ao regular andamento das pesquisas e demais atividades acadêmicas, podendo haver alterações conforme o andamento do projeto;

Art. 9º - Poderá ser exigido dos membros colaboradores: desenvolvimento de pesquisas bibliográficas, legislativas, jurisprudenciais e de direito comparado; realização de atividades relacionadas com a pesquisa de campo, como a realização de entrevistas e aplicação de questionários, com a consequente entabulação e tratamento dos dados; realização de visitas guiadas à órgãos ou repartições públicas; elaboração de relatórios sobre as atividades desempenhadas; levantamento de dados; comparecimento a reuniões e eventos; entre outras funções que surgirem com o desenvolvimento da pesquisa e que sejam requisitadas pelo Tutor Acadêmico;

Art. 10 - A carga horária do projeto de pesquisa será de 100 (cem) horas-aula por semestre, distribuídas em 5 cinco) horas-aula por semana, durante 5 (cinco) meses de atividade (tendo em vista que o sexto mês do semestre é dedicado ao planejamento do Plano Semestral subsequente do CPAD e dos seus GP's e LP's).

VIII

DAS VANTAGENS

Art. 11º - Aos pesquisadores voluntários (Graduandos e Advogados) componentes do CPAD, enquanto estiverem nessa condição, aplicam-se as seguintes vantagens:

I - **Desconto de 100%** (cem por cento) na inscrição para participação em todos os eventos realizados pelo CPAD;

II – **Desconto de 30%** na inscrição para participação nos demais eventos organizados pela BCEJ;

III – Possibilidade de **publicação de artigo** científico ou de opinião em coautoria com o Professor-Pesquisador no Portal BCEJ e em outros meios de comunicação acadêmica;

IV – Possibilidade de **participação na autoria** de e-books e relatórios de pesquisa e atividades de extensão;

V – Possibilidade de **criação e realização de eventos** que promovam os resultados das pesquisas com a orientação do Professor-Pesquisador e sob a Coordenação do CPAD;

VI – **Certificação da participação** no Projeto, com carga de 100 horas/aulas por semestre, na qualidade de Pesquisador, fornecida pela BCEJ em conjunto com a OAB/RN;

VII – **Recomendação oficial** do CPAD e da OAB/RN, de acordo com os méritos desenvolvidos individualmente por cada um dos Pesquisadores.

Parágrafo único. Os estudantes e advogados selecionados como Pesquisadores serão convocados para o *Curso de Formação de Pesquisadores CPAD*, realizado pela BCEJ, onde, ao final, os aprovados tomarão posse nos cargos, assinando *Termo de Compromisso* com a pesquisa, pelo período de **01 (um) ano**, prorrogável por até mais 01 (um) ano, a critério da Coordenação do CPAD, desde que comprove sua qualidade de advogado e/ou estudante pelo período que permanecer no Projeto, e, ainda, que cumpra as incumbências decorrentes da pesquisa e tenha participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades.

IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O candidato receberá via e-mail a confirmação da sua inscrição, no qual constará o horário e local da prova escrita e da entrevista, bem como os textos que serão utilizados na primeira fase da seleção;

Art. 13 - O resultado do processo seletivo será informado via e-mail e divulgado no Portal BCEJ (www.BCEJ.com.br), bem como nos meios de comunicação oficiais da OAB/RN, inclusive nas redes sociais.

Art. 14 - Em caso de dúvida ou contato, estes deverão ser feitos através do email oficial (contato@bcej.com.br) ou por meio do campo Fale Conosco do Portal BCEJ.

Art. 15 - O Centro de Pesquisa e Aplicação do Direito (CPAD) reserva para si o direito de decisão sobre os casos omissos neste Edital.

Natal/RN, 23 de Maio de 2016.

Paulo de Souza Coutinho Filho
Presidente da OAB/RN

Gabriel Bulhões Nóbrega Dias
Diretor-Geral da BCEJ

Carla de Morais Coutinho
Coordenadora-Geral do CPAD

Leonardo Oliveira Freire
Diretor Pedagógico da BCEJ

RIO GRANDE DO NORTE

BULHÕES Centro de Estudos Jurídicos

ANEXO A

- Relação de Professores Pesquisadores do CPAD –

Ana Beatriz Presgrave

Pós-doutoranda em Direito
Doutora em Direito
Mestre em Direito
Professora efetiva da UFRN

Anesiano Ramos de Oliveira

Advogado
Pós-graduando em Direito Penal e Processo Penal (UNI-RN)

Anna Emanuella Nelson dos Santos Cavalcanti da Rocha

Coordenadora do Curso de Direito da UFRN
Mestre em Direito Constitucional (UFRN)
Especialista em Direito e Cidadania (UnP)
Membro do Corpo Editorial da Revista Jurídica *In Verbis* (UFRN)
Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direito Privado do Centro de Pesquisa e Aplicação do Direito (CPAD)

Carla de Morais Coutinho

Advogada e Consultora em Direito Público
Especialista em Direito Administrativo (IDP)
Doutoranda em Direito Constitucional (UBA)
Membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/RN
Coordenadora-Geral do Centro de Pesquisa e Aplicação do Direito (CPAD)
Coordenadora Acadêmica da Bulhões – Centro de Estudos Jurídicos (BCEJ)

Catarina Cardoso Sousa França

Ex-Professora Substituta da UFRN
Professora da Faculdade Estácio Natal

Mestre em Direito Constitucional (UFRN)
Especialista em Direito Constitucional (UFRN)

Cristiane de Figueiredo Pinheiro

Mestre em Direito Constitucional (UFRN)
Professora da Pós-Graduação em Direito da Faculdade Estácio de Natal
Especialista em Direito Tributário (UFRN)
Servidora Pública do TJ/RN

Fábio Wellington Ataíde Alves

Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN
Professor efetivo da UFRN
Professor da Escola Superior de Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)
Mestre em Direito Constitucional (UFRN)
Especialista em Direito e Cidadania (UFRN)
Coordenador da Revista Eletrônica Transgressões – Projeto Motyrum-UFRN
Autor do livro "Colisão entre Poder Punitivo do Estado e Garantia Constitucional da Defesa" (2010)

Fernando Cabral de Macedo Filho

Diretor da Escola do Direito (UnP)
Professor da Graduação e Pós-Graduação em Direito (UnP)
Doutorando em Sociedade Democrática, Estado e Direito (Universidad Pais Vasco, Espanha)
Mestre em Administração (UnP)
Especialista em Direito Processual Civil (UnP)

Gabriel Bulhões Nóbrega Dias

Advogado Criminal
Presidente da Comissão dos Advogados Criminalistas da OAB/RN
Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Coordenadoria do RN (IBCCrim/RN)
Conselheiro Estadual (RN) da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM)
Representante do Instituto Brasileiro de Direito e Política de Segurança Pública (IDESP.Brasil) no estado do Rio Grande do Norte
Especialista em Ciências Criminais pela Universidade Cândido Mendes (UCAM/RJ)
Pesquisador do Núcleo de Estudos Sobre o Crime e a Pena da Escola de Direito GV - São Paulo (FGV)
Professor da Pós-Graduação em Direito e Processo Penal da UNIRN
Membro do Conselho Científico da Revista FIDES (Filosofia do Direito, Estado e Sociedade), da UFRN
Diretor-Geral da Bulhões - Centro de Estudos Jurídicos (BCEJ)

Geailson Soares Pereira

Advogado
Mestre em Direito Constitucional (UFRN)
Especialista em Direito Civil e Empresarial (DAMÁSIO)
Professor Substituto da UFRN

João Paulo dos Santos Melo

Advogado
Mestre em Direito (UFRN)
Professor da UFRN

Leonardo Oliveira Freire

Mestre em Filosofia (UFRN)
Doutor em Filosofia Prática (UFPE)
Doutorando em Direito Penal (UBA)
Oficial da Polícia Militar do RN
Diretor Pedagógico da Bulhões – Centro de Estudos Jurídicos (BCEJ)
Coordenador da Base de Pesquisa de Ciências Criminais (BPCCrim) da Faculdade Maurício de Nassau
Coordenador do Grupo de Estudos Criminais (GECRIM – IESF)

Lucas Duarte de Medeiros

Advogado
Mestrando em Direito (UFRN)
Especialista em Direito Civil e Processual Civil (UFRN)

Marconi Neves Macedo

Advogado
Mestre em Direito Constitucional (UFRN)
Professor da Pós-graduação em Direito Internacional (UFRN)
Professor do Centro Universitário Facex (UniFacex)
Membro da Base de Pesquisa "Direito Internacional e soberania do Estado brasileiro" (UFRN)
Secretário-Geral da Revista de Direito Internacional dos Direitos Humanos (UFRN)
Editor-Chefe da Revista de Direito do UniFacex

Marcus Aurelio de Freitas Barros

Doutorando em Direito, Sociedade e Estado (Universidad Pais Vasco, Espanha)
Mestre em Direito (UFRN)
Professor efetivo da UFRN (Direito Procesual)
Promotor de Justiça titular do MP/RN

Mariana de Siqueira

Professora efetiva da UFRN
Doutora em Direito Público (UFPE)
Mestre em Direito Constitucional (UFRN)
Membro do Instituto de Direito Administrativo Seabra Fagundes (IDASF)
Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direito Público do Centro de Pesquisa e Aplicação do Direito (CPAD)

Marilene Batista de Oliveira

Advogada
Mestre em Direito Civil (UNIG)

Matusalém Jobson Bezerra Dantas

Especialista em Direito Civil e Processo Civil (UFRN)
Presidente do Instituto Potiguar de Direito Processual Civil (IPPC)
Coordenador da Pós-graduação lato sensu em Processo Civil da Escola da Magistratura Federal (ESMAFE/RN)
Membro da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro)
Professor da Graduação e da Pós-graduação lato sensu do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN)
Professor da Pós-graduação em Direito Processual Civil da Universidade Potiguar (UnP)
Coordenador do Projeto de Extensão "Simulação de Julgamentos Colegiados - SJC"
Diretor de Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte
Membro do Conselho Editorial da Revista Jurídica do Centro de Estudos Judiciários no Rio Grande do Norte (CEJ/RN)
Membro do Conselho Editorial da Revista Jurídica FIDES (UFRN)

Nicácio Anunciato de Carvalho Netto

Advogado
Presidente da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante da OAB/RN
Mestrando em Direito Constitucional (UFRN)

Noel de Oliveira Bastos

Advogado e Consultor em Direito Tributário
Mestre em Direito Constitucional (UFRN)
Professor da Graduação e Pós-Graduação de várias IES
Avaliador e Parecerista da Revista Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGDir (UFRGS) e da Revista da Faculdade de Direito da UFRGS – Revfacdir

Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira

Advogado e Conselheiro Federal da OAB
Ex Conselheiro do CNJ (Representante do Conselho Federal da OAB)
Ex-Presidente da OAB-RN

Paulo Hemetério Aragão Silva

Advogado
Professor de Direito Processual Civil na Faculdade Maurício de Nassau e no Centro Universitário FACEX (UNIFACEX)
Coordenador do Curso de Direito Civil e Processo Civil do Programa de Pós-Graduação em Direito do UNIFACEX

Pedro Flávio Cardoso Lucena

Advogado
Mestre em Direito Administrativo (PUC-SP)
Especialista em Direito Administrativo (PUC-COGEAE)
Especialista em Direito Tributário (IBET)

Ricardo Brisolla Balestreli

Professor da Estácio Natal
Presidente do Observatório do Uso Legítimo da Força e Tecnologias Afins (Estácio Natal)

Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior

Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte de Natal/RN
Doutor em Direito (UFPB)
Mestre em Direito (UNISINOS)
MBA em Poder Judiciário (FGV-Rio)
Professor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)
Membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Membro da Associação Juízes para a Democracia – AJD

Coordenador Regional (RN) do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM

Sandresson de Menezes Lopes

Advogado criminal
Especialista em Direito Penal
Professor da Faculdade Maurício de Nassau – Natal
Professor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNIRN)

Úrsula Bezerra de Silva Lima

Doutoranda em Direito
Mestre em Direito (UFRN)
Especialista em Jurisdição e Direito Privado

Vladimir da Rocha França

Advogado e Consultor em Direito Público
Professor efetivo da UFRN
Doutor em Direito Administrativo (PUC-SP)
Mestre em Direito Público (UFPE)
Presidente do Instituto de Direito Administrativo Seabra Fagundes (IDASF)

Wanessa da Silva Tavares

Advogada
Especialista em Direito e Processo do Trabalho (Esmat-21ª)
Pós-graduanda em Direito Administrativo (Complexo Renato Saraiva)

RIO GRANDE DO NORTE

BULHÕES
Centro de Estudos Jurídicos

ANEXO B

- Colunas do Portal BCEJ –

Seção ESPECIAL		
Colunista	**Título da Coluna**	**Dia de Publicação**
Carla Coutinho	MAGNA LENTE	*Domingos*

Seção DIREITO PÚBLICO		
Colunista	**Título da Coluna**	**Dia de Publicação**
Mariana de Siqueira	(RE)PUBLICANDO	*Domingos*
Wanessa Tavares	CONTRATOS PÚBLICOS E LICITAÇÕES EM PERSPECTIVA	*Segundas*
Noel Bastos	TRIBUTOS	*Terças*
Nicácio Carvalho	CONSTITUIÇÃO À PRIMEIRA VISTA	*Quartas*
Pedro Lucena	RODADAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	*Quintas*
Cristiane Pinheiro	O DIREITO ENTRE AS FINANÇAS E A ECONOMIA	*Sextas*
Vladimir da Rocha Franca	DIREITO ADMINISTRATIVO EM DIA	*Sábados*

RIO GRANDE DO NORTE

BULHÕES
Centro de Estudos Jurídicos

Seção CIÊNCIAS CRIMINAIS & SEGURANÇA PÚBLICA

Colunista	Título da Coluna	Dia de Publicação
Gabriel Bulhões	**RETICÊNCIAS DE UM CRIMINALISTA INICIANTE**	*Domingos*
Fábio Ataíde	**CRIMINOLOGIA & CINEMA**	*Segundas*
Anesiano Ramos	**VIVÊNCIAS DE UM MILITANTE CRIMINALISTA**	*Terças*
Leonardo Freire	**FUNDAMENTOS DO DIREITO DE PUNIR**	*Quartas*
Ricardo Balestreli	**MODELO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL:** DESAFIOS E PERSPECTIVAS	*Quintas*
Rosivaldo Toscano	**CALEIDOSCÓPIO JURÍDICO**	*Sextas*
Sandresson Menezes	**CONTROVÉRSIAS ATUAIS DA DOGMÁTICA PENAL**	*Sábados*

Seção DIREITO PRIVADO

Colunista	Título da Coluna	Dia de Publicação
Anna Emmanuela Rocha	**CIVILIZANDO**	*Domingos*
Lucas Duarte	**PRAGMÁTICA EMPRESARIAL**	*Segundas*
Geailson Soares	**CONSULTOR EMPRESARIAL**	*Terças*
Catarina França	**TENDÊNCIAS ATUAIS DO DIREITO DE FAMÍLIA**	*Quartas*
Marconi Macêdo	**PATRIMONIALIDADE**	*Quintas*
Marilene Oliveira	**HUMANA SENSUS IGNORATUM**	*Sextas*
Úrsula Bezerra	**O DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO**	*Sábados*

RIO GRANDE DO NORTE

BULHÕES
Centro de Estudos Jurídicos

Seção DIREITO & PROCESSO		
Colunista	**Título da Coluna**	**Dia de Publicação**
Fernando Cabral	**PROCESSÊS**	*Domingos*
Paulo Eduardo Teixeira	**DIZ DIREITO**	*Segundas*
Marcus Aurélio Freitas	**O NOVO PROCESSO CIVIL EM DEBATE**	*Terças*
Ana Beatriz Presgrave	**PROCESSANDO O PROCESSO**	*Quartas*
Paulo Aragão	**CPC: O CÓDIGO DO DIÁLOGO**	*Quintas*
Matusalém Dantas	**DIÁLOGOS PROCESSUAIS**	*Sextas*
João Paulo Melo	**ENFOQUE PROCESSUAL**	*Sábados*